



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
P O R T A R I A Nº 1009/2002
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Estabelece horário de funcionamento das unidades operacionais e órgãos de execução do Ministério Público, durante o recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido que, no período de 23.12.2002 a 01.01.2003, permanecerão em funcionamento somente as unidades operacionais localizadas no 5º e 7º andares do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, no horário das 08 às 12 horas.

Parágrafo único – As sedes regionais de Canindé do São Francisco, Estância e Itabaiana terão suas atividades suspensas.

Art. 2º. Para oficiarem em regime de plantão, durante o recesso forense referido no art. 1º, ficam designados os seguintes Promotores de Justiça:

1 – Na Comarca de Aracaju:

- a) Ana Cláudia Machado Costa Moraes –23/12/2002
- b) Ana Cláudia Machado Costa Moraes –24/12/2002
- c) Wilton Araújo Santos –25/12/2002
- d) Carmem Lúcia Buarque de Gusmão –26/12/2002
- e) Peterson Almeida Barbosa – 27/12/2002

WV



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- f) João Raimundo Moreira Guimarães - 28/12/2002
- g) Paulo Vieira Messias - 29/12/2002
- h) Berenice Andrade de Melo - 30/12/2002
- i) Carmem Lúcia Buarque de Gusmão - 31/12/2002
- j) Peterson Almeida Barbosa - 01/01/2003

2 - Nas Comarcas do Interior

2.1. - 1ª Circunscrição (Promotorias de Justiça das Comarcas de São Cristóvão, Barra dos Coqueiros, Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Maruim e Nossa Senhora do Socorro).

- a) Gicele Mara C. D'Ávila Fontes - 23/12/2002
- b) Arnaldo Figueiredo Sobral - 24/12/2002
- c) Gláucia Queiroz de Moraes - 25/12/2002
- d) Maria Lilian Mendes Carvalho - 26/12/2002
- e) Ana Christina Souza Brandi - 27/12/2002
- f) Berenice Andrade de Melo - 28/12/2002
- g) Paulo Vieira Messias - 29/12/2002
- h) Walter César Nunes Silva - 30/12/2002
- i) Orlando Rochadel Moreira - 31/12/2002
- j) Ana Galgane Paes - 1º/01/2003

2.2. - 2ª e 3ª Circunscrições (Promotorias de Justiça das Comarcas de Estância, Umbaúba, Cristinápolis, Boquim, Tobias Barreto, Itabaianinha, Arauá, Itabaiana, Capela, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória e Riachuelo).

- a) Julival Pires Rebouças Neto - 23/12/2002
- b) Ricardo Sobral de Souza - 24/12/2002
- c) Josenias França do Nascimento - 25/12/2002
- d) Maria Helena Moreira Sanches Lisboa -
- e) Eduardo Franklim Miranda de Oliveira -

26/12/2002

27/12/2002

w/v



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- f) Virgílio do Vale Viana –28/12/2002**
- g) Virgílio do Vale Viana –29/12/2002**
- h) Márcia Mendes Matos –30/12/2002**
- i) Márcia Mendes Matos –31/12/2002**
- j) Josenias França do Nascimento –1º/01/2003**

2.3. 4ª e 5ª - Circunscrições (Promotorias de Justiça das Comarcas de Lagarto, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Poço Verde, Ribeirópolis, Simão Dias, Propriá, Aquidabã, Canindé do São Francisco, Cedro de São João, Gararu, Japaratuba, Neópolis, Porto da Folha, Pacatuba e Poço Redondo).

- a) Antônio César Leite de Carvalho –23/12/2002**
- b) Luís Fausto Dias de Valois Santos –24/12/2002**
- c) Fabiana Carvalho Viana Franca –25/12/2002**
- d) Carlos Cezar Souza Soares – 26/12/2002**
- e) Félix Carballal Silva –27/12/2002**
- f) Emerson Oliveira Andrade – 28/12/2002**
- g) Ademilton de Oliveira Santos –29/12/2002**
- h) Wilton Araújo Santos –30/12/2002**
- i) Carlos Cezar Souza Soares –31/12/2002**
- j) Rogério Ferreira da Silva –1º/01/2003**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Luiz Valter Ribeiro
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA